

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.470

João Pessoa - Sábado, 08 de Novembro de 2025

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.461

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VANDERLEYA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1949250, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.462

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARIA CAROLYNNE CARDOSO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.463

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|------------|
| CEL QOEM LUIZ TIBERIO PEREIRA LEITE | COORDENADOR DO SUBSIS- EITE 5206405 TEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR | | CGF-1 |
| TC QOEM SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR | 5212952 | CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR | CGI-3 |
| MAJ QOEM IGOR VINICIUS CHAVES DA SILVA | INICIUS CHAVES DA SILVA 5233852 INTI | | CGI-3 |
| MAJ QOEM JOAO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ | 5228697 | CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR- | CGI-3 |
| CAP QOEM JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDAO | 5229448 | CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR | CGI-3 |
| CAP QOEM EDUARDO INOJOSA MONTEIRO | VOJOSA MONTEIRO 5233771 CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR | | CGI-3 |
| CAP QOEM JESSICA LAYLA MEDEIROS DOS SANTOS | 5255872 | CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR | CGI-3 |
| CAP QOEM DURVAL FIGUEREDO SANTOS NETO | 5255694 | CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR | CGI-3 |

Ato Governamental nº 3.464

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba:

| NOME | MATRICULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|-----------|---|------------|
| MAJ QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JÚNIOR | 522.828-0 | COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE | CAD-3 |
| CAP QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA | 5228565 | SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE | CSP-1 |

| CAP QOEM MIGUEL MAGNO FIGUEIREDO | 5271321 | COMANDANTE DE COMPANHIA | CSP-1 |
|---|---------|--|-------|
| TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO | 5207177 | COORDENADOR DO EME | CAD-5 |
| TC QOEM LUIS CARLOS PANTALEAO DE SENA | 5206413 | COORDENADOR DO EME | CAD-5 |
| CAP QOEM DIEDJON ANTONIO DA SILVA SOUZA | 5255678 | CHEFE DE DIVISAO | CAT-2 |
| CAP QOEM BRUNO ALVES DUTRA | 5255961 | COORDENADOR DO EME | CAD-5 |
| CEL QOEM JOMARIO FERNANDES DE LIMA | 5193125 | COORDENADOR DO EME | CAD-5 |
| MAJ QOEM EVERALDO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA | 5207584 | COORDENADOR DO EME | CAD-5 |
| TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA | 5206260 | DIRETOR DA CPM EST REBECA CRISTINA ALVES SIMOES | CDER |
| CEL QOS FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA | 5206944 | DIRETOR | CAD-2 |
| CEL QOS TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA | 5207541 | VICE DIRETOR | CAD-3 |
| MAJ QOEM DAYANA CRUZ PEREIRA | 5233917 | COORDENADOR DO EME | CAD-5 |
| MAJ QOEM CAMILA SILVA ALVES | 5233721 | COMANDANTE DE COMPANHIA | CSP-1 |
| CAP QOEM MATTEUS HENRIQUE DO BU ARAUJO | 5253012 | COMANDANTE DE COMPANHIA | CSP-1 |
| MAJ QOEM MARCIO LUIS DIAS MONTEIRO | 5223610 | CHEFE DE DIVISAO | CAT-2 |
| TC QOEM ALEX SANDRO BRITO ARAUJO | 5206219 | COMANDANTE DE BATALHAO | CDS-4 |

Ato Governamental nº 3.465

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei Complementar n° 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei n° 10.467 de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste A to Governamental, de Polícia Militar de Estado da Paraíba

| de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíb | | | |
|---|---|---------|--|
| SERVIDOR | CARGO | SÍMBOLO | |
| TC QOEM ONIERBETH ELIAS DE OLIVIERA | CHEFE DO CENTRO DE CONTRATAÇÕES | CAD-2 | |
| MAJ QOEM LIBORIA DA SILVA RIBEIRO | SUBCHEFE DO CENTRO DE CONTRATAÇÕES | CAD-3 | |
| TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO | CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | CAD-2 | |
| CAP QOEM ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO | SUBCHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | CAD-3 | |
| TC QOEM LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA | DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | CDS-3 | |
| MAJ QOEM ALESSANDRO HENRIQUE DE ANDRADE | VICE-DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | CDS-4 | |
| MAJ QOEM MARILIA FIGUEIREDO PAULINO MONTEIRO | CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO | CAD-2 | |
| 1° TEN QOEM ELISSANDRA DO NASCIMENTO BENÍCIO | SUBCHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO | CAD-3 | |
| CAP QOEM DIEDJON ANTONIO DA SILVA SOUZA | COMANDANTE DO CENTRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | CGI-1 | |
| MAJ QOEM CARLOS EDUARDO CARDEAL UCHOA | COORDENADOR DA GUARDA MILITAR DA RE- SERVA | CAD-4 | |
| MAJ QOEM ANTONIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA | COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL | CDS-4 | |
| MAJ QOEM WANGLEYDSON WILLIANS MARTINS DE GODOI | SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL | CAD-3 | |
| MAJ QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR | COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL | CDS-4 | |
| CAP QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA | SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL | CAD-3 | |
| MAJ QOEM DEUSLANIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS | COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL | CDS-4 | |
| MAJ QOEM ADILSON ALVES MORAIS | SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL | CAD-3 | |
| 1° TEN QOEM AROLDO TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR | COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE AERONA- VES NÃO TRIPULADAS | CAD-4 | |
| TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA | COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR | CGI-1 | |
| CAP QOEM GERVANA OLÁCIO RODRIGUES | SUBCOMANDANTE DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR | CGI-2 | |
| CEL QOS FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA | DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA | CDS-3 | |
| CEL QOS TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA | VICE-DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA | CDS-4 | |
| CEL QOS EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER | CHEFE DO CENTRO DE PERÍCIA MÉDICA | CGI-2 | |
| TC QOS JOSÉ ALEXANDRE MOREIRA LIMA | SUBCHEFE DO CENTRO DE PERICIA MEDICA | CGI-3 | |
| TC QOEM HELENA RAKEL DE ALENCAR MATIAS | CHEFE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA MULTIPRO- FISSIONAL | CGI-2 | |
| CAP QOEM JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN | SUBCHEFE DO CENTRO DE ASSISTENCIA MULTI- PROFISSIONAL | CGI-3 | |

| CEL QOEM LUIZ TIBERIO PEREIRA LEITE | DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE INTE- LIGÊNCIA | CDS-3 |
|--|--|-------|
| TC QOEM SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR | VICE-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA | CDS-4 |
| MAJ QOEM IGOR VINICIUS CHAVES DA SILVA | COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA | CDS-4 |
| CAP QOEM ALLAN JOBSON LIMA RIBEIRO | SUBCOORDENADOR DE INTELIGÊNCIA | CAD-3 |
| CAP QOEM DURVAL FIGUEREDO SANTOS NETO | COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA | CAD-4 |
| CAP QOEM JESSICA LAYLA MEDEIROS DOS SANTOS | COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA | CAD-4 |
| CAP QOEM JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDÃO | COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA | CAD-4 |
| CAP QOEM ICARO DAVID LEITE LIMA | COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA | CAD-4 |
| CAP QOEM GUILHERME QUEIROZ MACHADO | COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA | CAD-4 |
| CAP QOEM EDUARDO INOJOSA MONTEIRO | COORDENADOR DE CONTRAINTELIGENCIA | CDS-4 |
| CAP QOEM EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA | SUBCOORDENADOR DE CONTRAINTELIGENCIA | CAD-3 |
| CAP QOEM ROSILDO MARIANO DA COSTA | COMANDANTE DE DIVISAO DE CONTRAINTE- LIGENCIA | CAD-4 |
| CAP QOEM JOSE BORGES SOBRINHO NETO | COMANDANTE DE DIVISAO DE CONTRAINTE- LIGENCIA | CAD-4 |
| CAP QOEM PAULO DE PONTES ROCHA | COMANDANTE DE DIVISAO DE CONTRAINTE- LIGENCIA | CAD-4 |
| MAJ QOEM JOAO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ | CHEFE DO CENTRO DE APOIO TECNICO | CGF-1 |

Ato Governamental nº 3.466

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------------|-----------|---|------------|
| ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA | 1594737 | DELEGADO DE COMARCA | CSP-3 |
| FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES | 1357301 | DELEGADO DE COMARCA | CSP-3 |
| CASSIO ASSIS ESPINDOLA | 1551159 | CHEFE DE CARTÓRIO | FGT-1 |
| WELLINGTON DE SOUSA SANTOS | 1922319 | COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL | FGT-1 |
| GIOVANNI GRISI | 1550837 | CHEFE DE INVESTIGAÇÃO | FGT-1 |
| JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO | 1565532 | CHEFE DE INVESTIGAÇÃO | FGT-1 |
| ALFEU DE ARAUJO SILVA | 1565788 | ASSESSOR DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL | CAD-4 |

Ato Governamental nº 3.467

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei n° 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar n° 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

| SERVIDOR | CARGO | SÍMBOLO |
|----------------------------|---------------------|---------|
| PALILO DE OLIVEIRA MARTINS | DELEGADO DE COMARCA | CSP-3 |



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA PRESIDENTE

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo SantosGERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. OUVIDORIA: 99143-6762

001120111111 00210 0702

| l As | sinatura Digital Anual | R\$ 330.00 |
|------|-----------------------------|------------|
| | sinatura Digital Semestral | |
| | sinatura Impressa Anual | |
| | sinatura Impressa Semestral | |
| | imero Atrasado | P\$ 3,30 |

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

| TADEU COELHO RIBEIRO MAIA | DELEGADO DE COMARCA | CSP-3 |
|---------------------------------|--|-------|
| JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO | ASSESSOR DE GABINETE DO DELEGA- DO GERAL DA POLÍCIA CIVIL | CAD-4 |
| ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA | DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL | CAD-3 |
| THAMIRES REGINA DE MELO ALVES | CHEFE DE CARTÓRIO | FGT-1 |

Ato Governamental nº 3.468

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de SECRETARIO DA DIRETORIA, Símbolo FG-3, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.469

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CRISLAYNE DA SILVA SANTOS, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO, através do AG 1730, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.470

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear CRISLAYNE DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.471

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FERNANDA FERREIRA LOBO, matrícula nº 1768204, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.472

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LAIS DANTAS DE ARAUJO, matrícula nº 1879511, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.473

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear FERNANDA FERREIRA LOBO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.474

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear DANYELLE RAYANNE SANTANA RAMOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DA ESCOLA JUAREZ JONHSON, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.475

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MATHEUS PEREIRA CAVALCANTI para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.476

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KARLA POLLYANNA DE CARVALHO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM REITOR EDVALDO DO O, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.477

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ROBERTO MARCELINO FERREIRA, matrícula nº 1872036, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM REITOR EDVALDO DO O, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.478

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na lei n° 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FRANCISCA SUDERLANEA FURTADO DE LACERDA LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST MAESTRO JOSE SIQUEIRA, no Município de CONCEICAO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.479

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FLAVIA MILENA FERREIRA RUFINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no município de Pombal, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.480

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar MARIA VITORIA DE SOUSA LEITE, matrícula nº 1939831, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.481

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DEBORA JANAINA RIBEIRO** E SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.482

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANTONIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR, matrícula nº 1905201, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.483

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear GLAUCIA SAVANA DANTAS WANDERLEY COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SEN ARGEMIRO FIGUEIREDO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.484

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II,

da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE nomear ALANNE DA COSTA ALMEIDA para ocupar o cargo de

R E S O L V E nomear ALANNE DA COSTA ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ARRUDA CAMARA, no Município de POMBAL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

Ato Governamental nº 3.485

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, RESOLVE nomear ERICA LAIS FIRMINO DE MELO, para ocupar o cargo de pro-

NESOLV E nomear ERICALAIS FIRMINO DE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM JOSE NOMINANDO, no Município de AGUA BRANCA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.486

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ALUBIA LOURENCO DA SILVA SANTOS para ocupar o

R E S O L V E nomear ALUBIA LOURENCO DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM NINA ALVES DE LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.487

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KAIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF JOAO DA MATA, no Município de POMBAL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.488

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA SUELY GUEDES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST SEVERINO CABRAL, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.489

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R É S O L V E exonerar ARTHUR CORREA SILVA, matrícula nº 1895656, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST SEVERINO CABRAL, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.490

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA SUELY GUEDES DA COSTA, matrícula nº 1938541, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEIDA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.491

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARIA VITORIA DE SOUSA LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no município de Pombal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.492

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar KAIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº

1937197, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3,493

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear YLCA ELEONOURA SERRANO SOUZA VIANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.494

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de VANESSA DE CASTRO LIMAO, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CENTRO ESTADUAL EXPERI-MENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, através do AG 1641, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.495

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear BRENA DE FATIMA DA SILVA SIQUEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, no Município de AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.496

João Pessoa. 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JESSICA SAMARA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1945831, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.497

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ANGELICA RAQUEL COUTINHO MORENO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMA-TIVA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.498

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELLEN OURIQUES THOMAZ DA SILVA, matrícula nº 1831003, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.499

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear VANESSA RAQUEL ARAUJO DE MORAIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOSE PINHEIRO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.500

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GABRIELA NEVES BELEM, matrícula nº 1941216, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOSE PINHEIRO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.501

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Com-

plementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial (transitada em julgado) proferida nos autos do processo nº 0800970-58.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, LÍVIA BATISTA DUARTE para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental n.º 3.502

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.117/2025, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01603 – SEE-DES-2023/60139,

RESOLVE, Converter a Exoneração da servidora LUCIANA COSTA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 184.409-1, publicada por meio do Ato Governamental nº 2.820, no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2021, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na penalidade de Destituição de Cargo em Comissão, tendo em vista que a referida servidora descumpriu os deveres previstos no artigo 106, incisos I, II, III e IV, e incorreu nas proibições contidas no artigo 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, em razão da prática das condutas previstas no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no artigo 45 da Resolução nº 26/2013, durante o exercício de suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Olívio Pinto, localizada no município de João Pessoa/PB, pertencente à 1ª Gerência Regional de Educação.

Ato Governamental n.º 3.503

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e considerando o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.117/2025, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01603 – SEE-DES-2023/60139,

RESOLVE, aplicar a penalidade de Destituição da Função de Presidente do Conselho Escolar ao servidor JOSÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº172.916-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista que a referida servidora descumpriu os deveres previstos no artigo 106, incisos I, II, III e IV, e incorreu nas proibições contidas no artigo 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, em razão da prática das condutas previstas no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pelo descumprimento do prazo estipulado no artigo 45 da Resolução nº 26/2013, durante o exercício de suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Olívio Pinto, localizada no município de João Pessoa/PB, pertencente à 1º Gerência Regional de Educação.

Ato Governamental n.º 3.504

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 1.510/2025, proveniente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/06774,

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor KELVIN EMMANUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 188.804-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no artigo 120, incisos V e XIII, por transgressão ao artigo 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, visto que a conduta do magistrado revela descompromisso ético e incompatibilidade com as atribuições do magistério público, maculando a imagem da instituição educacional e comprometendo a confiança da sociedade no serviço público de ensino no exercício das suas atribuições na Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Professor Luiz Gonzaga Burity — 14º Gerência Regional de Ensino.

Ato Governamental nº 3.505

João Pessoa, 08 de novembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VI do art. 86 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Estadual de acompanhamento para reparação dos danos e acolhimento das vítimas do rompimento do reservatório de água da Cagepa no bairro da Prata, na cidade de Campina Grande.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento será coordenada pelo Vice-Governador do Estado, Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento será composta por representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades a seguir enumerados:

I – Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH);

II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH);

III - Procuradoria Geral do Estado (PGE);

IV - Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA);

V – Defesa Civil do Estado;

VI – Corpo de Bombeiros Militar (CBM);

VII – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

(SUPLAN).

Parágrafo único. O coordenador da Comissão de Acompanhamento poderá convidar representantes de outros órgãos da administração estadual, instituições públicas e privadas para participar das reuniões, sempre que seus conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessários ao cumprimento da sua finalidade.

JOÃO ZEVÊDO LINSTALIO Governador